



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 12,
DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Regulamento que disciplina o uso de uniforme, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações da Guarda Municipal de Laranjeiras – GML, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 34, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Guarda Municipal de Laranjeiras;

CONSIDERANDO o previsto no art. 21 da Lei Nacional nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais), que trata da padronização do uniforme das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer modelos e padrões para a uniformização da Guarda Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.192, de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento que disciplina o uso de uniforme, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações da Guarda Municipal de Laranjeiras – GML, bem como seus respectivos anexos, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 01 de abril de 2022.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO ÚNICO

**REGULAMENTO DE UNIFORMES, INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, BREVÊS,
SÍMBOLOS E CONDECORAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o uso de uniformes, símbolos, distintivos, insígnias, identificação do Guarda Municipal de Laranjeiras, bem como estabelecer regras quanto à sua composição, uso, posse e apresentação pessoal.

Art. 2º A utilização correta dos uniformes, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações, garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Municipal de Laranjeiras, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade ostensiva, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

Art. 3º Os uniformes, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações descritos e especificados no presente regulamento são de uso exclusivo dos servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Art. 4º As modificações do presente Regulamento, incluindo a criação, extinção e alterações de uniformes, insígnias, distintivos, brevês e estandartes, a partir de sua publicação, quando necessárias, serão aprovadas por meio de portaria do Chefe do Executivo Municipal, a partir dos encaminhamentos por parte da Secretaria de Segurança e Defesa Social – SESDES responsável pela Política de Segurança Pública ou à Comissão por este instituída, nos seguintes casos:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- I - modificação de detalhes dos uniformes ou alteração de matéria prima de acordo com a evolução tecnológica e as possibilidades de mercado;
- II - criação, modificação ou incorporação de insígnias, distintivos, brevês ou medalhas;
- III - criação, extinção, ou incorporação de estandartes da Guarda Municipal;
- IV - criação, extinção, ou incorporação de uniformes dos grupamentos da Guarda Municipal existentes ou que tenham sido criados após a publicação do presente regulamento de uniformes.

CAPÍTULO II
DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 5º Os Guardas Municipais deverão se apresentar nas solenidades, atos sociais, eventos em que estejam escalados, bem como ao trabalho ordinário trajando o uniforme previsto para tal, rigorosamente completo como descrito no Anexo I (Classificação e Composição dos Uniformes), como determinado por circular interna e murais, com antecedência mínima de 48 horas pela Secretaria de Segurança e Defesa Social responsável pela política de Segurança pública do Município.

§1º Considera-se uniformizado o Guarda que esteja trajando o uniforme determinado pela Secretaria de Segurança e Defesa Social responsável pela política de Segurança Pública Municipal para a solenidade, ato social ou evento que esteja escalado, bem como para o trabalho ordinário, com todas as peças e acessórios que compõem o referido uniforme descrito no presente regulamento.

§ 2º É dever e obrigação de todos os servidores de carreira da Guarda Municipal zelar pela conservação e correta apresentação de seus uniformes.

§ 3º O zelo com o uniforme consiste na limpeza, manutenção, polimento dos calçados, as peças de tecido devidamente passadas com seus vincos corretamente demarcados, as peças metálicas devidamente limpas e polidas como nos casos dos brevês, bótons e insígnias, fivelas de cinto e congêneres, para manter a boa apresentação pessoal e também prolongar o tempo de vida útil dos materiais.

§ 4º Deixar de usar uniforme, ou usá-lo incompleto, contrariando as normas respectivas, ou descuidar-se do asseio pessoal tal como: sujo, com mau odor,



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

amarrotado, manchado, desbotado, botões faltando, zíper quebrado, tecido rasgado ou furado; sapatos e coturnos não polidos e limpos, com cadarços danificados ou emendados; fivelas, insígnias, distintivos, bótons e brevês descascando, bordados descosturando, configurará transgressão disciplinar, na forma da legislação aplicável ao regime disciplinar.

Art. 6º Poderá ser dispensado do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Municipal na ativa, mediante determinação ou autorização expressa da Secretaria de Segurança e Defesa Social responsável pela política de Segurança Pública do Município:

- I - no exercício de atividade de Inteligência;
- II - quando à disposição de outros órgãos ou entidades para exercício de atividades estranhas à carreira de segurança municipal.

Art. 7º Quando em serviço e/ou uniformizado, os servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Municipal deverão obedecer às seguintes condutas:

I - Homens:

- a) Os cabelos deverão ser mantidos “aparado curto”, no máximo à máquina nº 2 na parte inferior (nuca) e lateral do crânio e, para a parte superior do crânio, a máquina nº 3, curto o suficiente para harmonizar-se com o restante do cabelo, não ultrapassando seu volume a borda da cobertura, o “pé do cabelo” deverá ser aparado com tesoura ou com navalha, terminando na parte superior do pescoço em corte redondo ou quadrado;
- b) Para os que possuem o cabelo crespo, será utilizada a máquina nº 01 na nuca e na lateral e máquina nº 2 ou 3 na parte superior ou, em sua integralidade, a máquina nº 1;
- c) O corte de cabelo deverá ser renovado em períodos não superiores a 30 dias, excetuando-se quando em curso, situação em que a frequência será determinada pela coordenação do curso;
- d) É terminantemente proibido qualquer tipo de pintura em mais de um tom (mechas) e tintura em tom diferente da cor natural dos cabelos;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

e) É vedado o uso de cortes extravagantes, corte com linhas feitas à navalha ou técnica similar, corte de cabelo tipo “topete”, “moicano” ou cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador;

f) O uso de bigode é permitido, desde que devidamente aparado na linha do lábio, não podendo as suas pontas ultrapassar as comissuras labiais e não podendo ser volumosos;

g) Não é permitido o uso de costeletas além da linha média da cavidade auricular;

h) Ao agente calvo é permitido raspar a cabeça, desde que a calvície tenha atingido área superior a 40% (quarenta por cento) da superfície do couro cabeludo;

i) É vedado o uso de barba, cavanhaque ou barbicha no queixo;

j) A eventual dispensa da obrigação de raspar a barba deverá ser comprovada por meio de prescrição médica;

k) Não é permitido uso de brincos, piercings ou congêneres à mostra;

l) Os óculos de grau ou de sol devem ter formatos e dimensões discretas de lentes e armações, sem caráter exótico, extravagante ou exibicionista, sendo proibidas lentes e armações coloridas, dégradés, espelhadas etc., sendo permitidas apenas lentes fumês e armações de cor preta nos óculos escuros e armações metálicas (prateada) ou pretas (nylon, plásticos e similares) nos óculos de grau;

m) É vedado o uso de brincos e alargadores de qualquer tipo, sendo permitido o uso somente dos seguintes adornos, desde que não façam apologia à violência ou a qualquer outro assunto de natureza depreciativa, que atente contra os princípios éticos e morais que devem permear a conduta do servidor público:

m.1) anel: até dois, incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada e prateada, com largura máxima de 1,0 cm cada;

m.2) relógio: um, de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou de plástico, nas cores azul-marinho ou preta;

m.3) um cordão no pescoço e uma pulseira no pulso, metálicos, prata, dourado ou preto, de fina espessura e formados por uma única volta e com diâmetro máximo de três milímetros para os aros;

II - Mulheres:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

a) os cabelos “curtos” poderão ser usados soltos ou afixados com grampos e os cabelos “longos” deverão ser contidos em forma de coque na parte posterior da nuca, por uso de “rede fina” na cor preta ou na cor do cabelo, afixada com grampos;

a.1) considera-se cabelo “curto” quando o comprimento não ultrapassar a linha superior da parte posterior da gola da camisa;

a.2) considera-se cabelo “longo” quando o comprimento ultrapassar a linha superior da parte posterior da gola da camisa;

b) no caso de tingimento dos cabelos, a cor adotada deverá ser única, com exceção do tratamento com efeito de “luzes”, sendo proibido qualquer tipo de mechas e cores extravagantes e/ou exóticas tais como: vermelho, roxo, verde, azul, etc;

c) o penteado não deverá impedir o correto posicionamento da cobertura, sendo vedado o uso de penteado exagerado, cheio ou alto, cobrindo a testa, ainda que parcialmente;

d) a maquiagem deverá ser de tonalidades naturais, intensidades tênues e discretas, sendo proibidas cores vivas;

e) os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas sem ultrapassá-los;

e.1) os brincos deverão ter formas discretas, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 mm de comprimento, largura ou diâmetro;

e.2) são proibidos brincos em formato de argolas, primando assim pela segurança pessoal da servidora efetiva dos quadros da Guarda Municipal;

f) não é permitido uso de piercings ou congêneres à mostra;

g) os óculos de grau ou de sol devem ter formatos e dimensões discretas de lentes e armações, sem caráter exótico, extravagante ou exibicionista, sendo proibidas lentes e armações coloridas, degradês, espelhadas e etc, sendo permitidas apenas lentes fumês e armações de cor preta nos óculos escuros e armações metálicas (prateada) ou pretas (nylon, plástico e similares) nos óculos de grau;

h) as unhas deverão ser tratadas, com comprimento máximo limitado pelo alinhamento da ponta dos dedos e podem ser pintadas com esmaltes, desde que em



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

uma única cor, sendo vedado o uso de adornos como adesivos, desenhos, strass e esmaltes com glitter;

i) Se uniformizada, poderá fazer uso somente dos seguintes adornos, desde que não fazem apologia à violência ou a qualquer outro assunto de natureza depreciativa, que atente contra os princípios éticos e morais que devem permear a conduta do servidor público:

i.1) anel: até três, incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada e prateada, com largura máxima de 1,0 cm cada;

i.2) relógio: um, de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou de plástico, nas cores azul-marinho ou preta;

i.3) um cordão no pescoço e uma pulseira no pulso, metálicos, prata, dourado ou preto, de fina espessura e formados por uma única volta e com diâmetro máximo de três milímetros para os aros;

i.4) brincos: um em cada orelha, na forma descrita neste Regulamento.

Art. 8º O descumprimento das condutas do art. 7º configurará transgressão disciplinar, na forma da legislação aplicável ao regime disciplinar.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES

Art. 9º Os uniformes da Guarda Municipal de Laranjeiras estão divididos e organizados em quatro categorias distintas, apresentados no Anexo I deste Regulamento, discriminados abaixo:

I - Categoria Alfa - Uniformes de Cerimônias:

a) A1 - M - Uniforme de Cerimônias - Masculino;

b) A1 - F - Uniforme de Cerimônias - Feminino;

II - Categoria Beta - Uniformes de Uso Operacional:

a) B1 - Uniforme Operacional Padrão;

b) B2 - Uniforme Operacional de Moto Patrulha;

c) B3 - Uniforme Operacional de Moto Patrulha - Batedor;

d) B4 - Uniforme Operacional de Ciclo patrulhamento e Quadriciclo;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

III - Categoria Charlie - Uniforme de Expediente Administrativo:

- a) C1 - M - Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino;
- b) C1 - F - Uniforme de Expediente Administrativo - Feminino;

IV - Categoria Delta - Uniforme de Educação Física e Regime Especial:

- a) D1 - Uniforme de Gestante;
- b) D2 - Uniforme de Educação Física;
- c) D3 - Agasalho (tipo abrigo);
- d) D4 - Uniforme de Verão.

V – Categoria Eco – Colete:

- a) E1 – Colete para uso externo e em solenidades;
- b) E2 – Colete de uso interno, de fiscalização e representação.

CAPÍTULO IV

DAS INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, BREVÊS, SÍMBOLOS E CONDECORAÇÕES

Art. 10. Ficam instituídos os símbolos da Guarda Municipal de Laranjeiras.

- I - Estandarte da Guarda Municipal de Laranjeiras;
- II - Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras;
- III - Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras;

Parágrafo único. Os símbolos da Guarda Municipal estão apresentados no Anexo II do presente regulamento.

Art. 11. As insígnias serão usadas no sentido longitudinal das platinas e luvas, sobre os ombros pelos servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Municipal de Laranjeiras que exercerem as funções de:

- I - Gerente;
- II - Coordenador;
- III - Encarregado.

Parágrafo único. As platinas, luvas e insígnias dos cargos descritos acima, estão dispostas, com suas respectivas composições e configurações de medidas e cores, no Anexo II do presente regulamento.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Art. 12. Os brevês e manicacas de cursos ou estágios ministrados por outras instituições seguirão as seguintes normas:

I - as instituições deverão ser reconhecidas e credenciadas junto ao Comando da Guarda e ser devidamente identificadas em portaria pela Secretaria de Segurança e Defesa Social que é responsável pela Política de Segurança Pública do Município de Laranjeiras;

II- os cursos de especialização deverão ter efetiva utilidade às funções desempenhadas dentro dos diversos grupos especializados da Guarda Municipal com carga horária mínima de 40 horas para cursos teóricos e 60 horas para cursos teóricos e práticos;

III- o Guarda Municipal poderá apresentar certificado de curso de especialização que se enquadre nos incisos I e II do presente artigo com intuito de requerer a autorização de uso do brevê, desde que o curso tenha efetiva utilidade para a função desempenhada pelo Guarda no grupamento especializado em que esteja lotado;

IV- será permitido o uso de no máximo três brevês de peito e duas manicacas;

V- os brevês de peito deverão ter dimensões que não excedam as medidas de 7 cm de largura por 3,5 cm de altura cada, confeccionados em material bordado ou emborrachado, em cores para uniformes da categoria B e em Metal para uniformes das categorias A e C;

VI- as manicacas deverão ser confeccionadas em material bordado ou emborrachado, em cores, para uniformes da categoria B e bordado em cores para uniformes da Categoria A e C, sendo que a altura das letras não poderá exceder 2 (dois) cm;

VII - o uso de brevês e manicacas fica condicionado à autorização expressa do Comandante da Guarda devidamente publicada em diário oficial.

Art. 13. Condecorações são peças que imprimem sinal de distinção honrosa, símbolo ou insígnia civil ou militar, com o fim exclusivo de premiar e recompensar serviços, levando em consideração o mérito de cada agraciado.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Parágrafo único. As condecorações dependem de autorização expressa da Secretaria de Segurança e Defesa Social que é responsável pela Política de Segurança Pública Municipal para serem utilizadas nos uniformes.

Art. 14. Para efeito de condecoração serão observadas as seguintes nomenclaturas:

I - Medalha: Peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração;

II - Comenda: Insígnia de comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada ao pescoço, pendente de uma fita;

III - Barretes: Peças de metal de formato retangular, afixados por alfinetes, referentes a tempo de serviço, atuação em operações específicas e menções honrosas por desempenho de determinada função dentro da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Art. 15. São de uso proibido nos uniformes as condecorações recebidas em simpósios, congressos, datas comemorativas, de instituições literárias ou científicas, em competições esportivas ou qualquer outra de espécie congênere.

Art. 16. A utilização de condecorações, brevês, distintivos, insígnias e/ou manicacas estranhas ou não à Guarda Municipal de Laranjeiras, que não tenham sido devidamente reconhecidas e autorizadas pela Secretaria de Segurança e Defesa Social que é a responsável pela Política de Segurança Pública do Município, configurará transgressão disciplinar, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. No caso de reincidência, o Guarda Municipal sofrerá a penalidade de advertência, na forma da legislação aplicável ao regime disciplinar.

Art. 17. As propostas de modificações do presente Regulamento, citadas no art. 4º, serão analisadas de acordo com as necessidades da Instituição, por comissão composta por três servidores efetivos de carreira da Guarda Municipal de Laranjeiras, com a participação obrigatória do servidor responsável pelo setor administrativo e os



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

demais indicados pela Secretaria de Segurança e Defesa Social, que é a responsável pela Política de Segurança Pública do Município de Laranjeiras.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal responsável pela Política de Segurança Pública do Município, após os devidos encaminhamentos.

Laranjeiras/SE, 01 de abril de 2022.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO I DO REGULAMENTO

**COMPOSIÇÃO, PREVISÃO DE USO, POSSE E ESPECIFICAÇÕES DOS
UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

CATEGORIA A - UNIFORME DE CERIMÔNIAS

A1 - M - Uniforme de Cerimônias - Masculino

Uso: Cerimônias, eventos, atos sociais, reuniões com autoridades e viagem.

Posse: Obrigatória para efetivo masculino nas funções de secretario, comandante e subcomandante e facultativa para as demais Guardas Municipais

Composição:

1. Quepe em tecido gabardine azul-marinho;
 - a. Brasão em metal dourado e esmaltado para quepe.
2. Túnica de tecido gabardine, cor azul-marinho, corte Italiano com duas fendas na parte das costas, fechamento por quatro botões dourados, e nas mangas fechamento por um botão dourado;
 - a. Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras bordado no braço esquerdo em cores;
 - b. Bandeira do Município de Laranjeiras no braço direito em cores;
 - c. Plaqueta de Identificação (Grupo 8): Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
3. Camisa social de manga comprida, cor branca, modelagem slim, tecido tricoline com elastano, com dois vincos, cada qual alinhado com o centro dos bolsos frontais, seguindo da linha dos ombros até a barra na cintura e dois vincos na parte das costas, alinhados com os vincos da parte da frente, seguindo da linha superior da parte das costas da camisa até a barra;
 - a. Distintivo de gola, em metal dourado e esmaltado, referente ao Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras em metal.
4. Gravata de tecido poliéster, lisa, cor azul-marinho, com nó WINDSOR.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

5. Calça de tecido gabardine, cor azul-marinho, com corte Italiano acompanhando a túnica, com bainha repousando levemente sobre os sapatos, sem tocar o solo.
6. Cinto de nylon preto com fivela de metal preta.
7. Meias sociais na cor preta;
8. Sapatos sociais com cadarços na cor preta, modelagem padrão básico e sem verniz.

A1 - M – Modelo de Uniforme de Cerimônias – Masculino





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

A1 - F - Uniforme de Cerimônias - Feminino

Uso: Cerimônias, eventos, atos sociais, reuniões com autoridades e viagem.

Posse: Obrigatória para efetivo feminino nas funções de secretário, comandante e subcomandante e facultativa para as demais Guardas Municipais.

Composição:

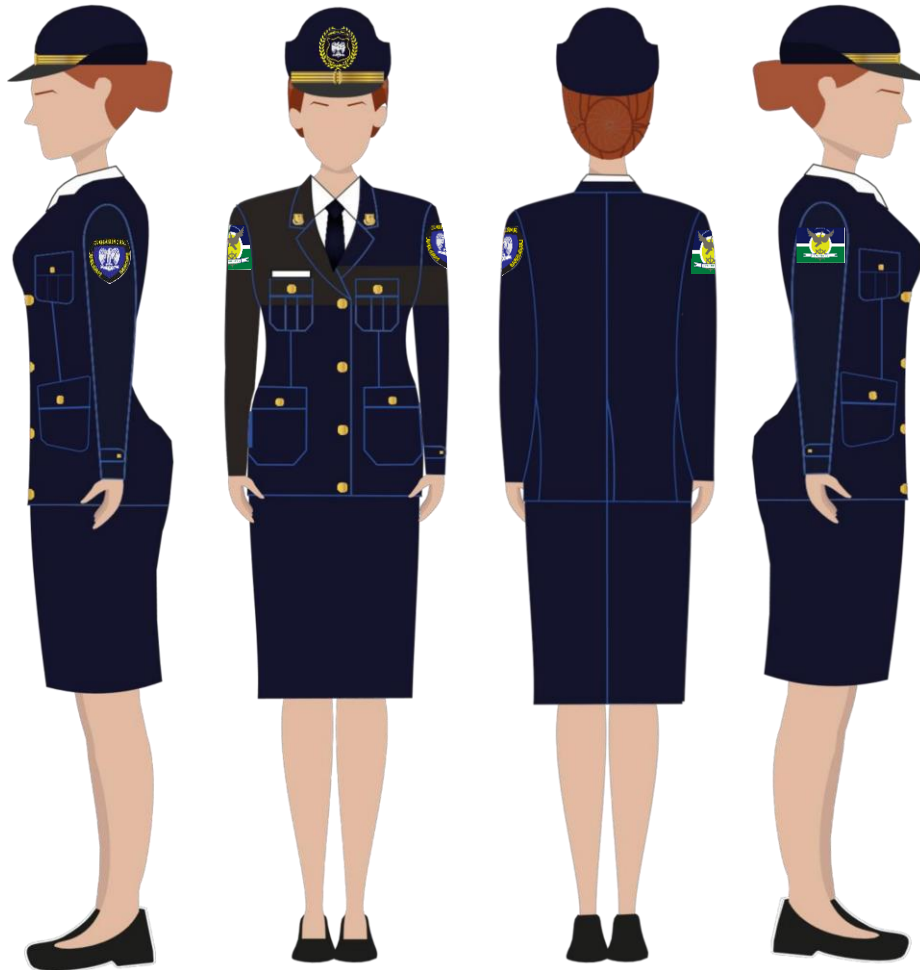
1. Chapéu feminino, de feltro, na cor azul-marinho;
 - a. Brasão em metal dourado e esmaltado para chapéu feminino.
2. Túnica de tecido gabardine, cor azul-marinho, corte Italiano com duas fendas na parte das costas, fechamento por quatro botões dourados, e nas mangas fechamento por um botão dourado;
 - a. Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras bordado no braço esquerdo em cores;
 - b. Bandeira do Município de Laranjeiras no braço direito em cores;
 - c. Plaqueta de Identificação (Grupo 8): Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
3. Camisa social de manga comprida, cor branca, modelagem slim, tecido tricoline com elastano, com dois vincos, cada qual alinhado com o centro dos bolsos frontais, seguindo da linha dos ombros até a barra na cintura e dois vincos na parte das costas, alinhados com os vincos da parte da frente, seguindo da linha superior da parte das costas da camisa até a barra;
 - a. Distintivo de gola, em metal dourado e esmaltado, referente ao Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras em metal.
4. Gravata de tecido poliéster, lisa, cor azul-marinho, com nó WINDSOR.
5. Saia social de tecido gabardine, cor azul-marinho, com corte Italiano acompanhando a túnica, com comprimento até a altura dos joelhos.
6. Cinto de nylon preto com fivela de metal preta.
7. Meia Calça na cor da pele.
8. Sapatos sociais de salto médio, com cadarços na cor preta, modelagem padrão básico e sem verniz.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

A1- F – Modelo de Uniforme de Cerimônias – Feminino





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CATEGORIA B - UNIFORMES OPERACIONAIS

B1 - Uniforme Operacional Padrão

Uso: Em serviço operacional no patrulhamento preventivo.

Posse: Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Municipal.

Composição:

1. Boina francesa de cor preta, com brasão em metal dourado e esmaltado da Guarda Municipal de Laranjeiras.
2. Colete balístico com capa lisa;
 - a. Cor azul-marinho;
 - b. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo;
 - c. Velcro para fixação de tarja de identificação do lado direito.
3. Gandola azul-marinho manga curta:
 - a. Tecido Rip Stop Profissional;
 - b. Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
 - c. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;
 - d. Bandeira do Município de Laranjeiras bordada em cores no braço direito;
 - e. Dois bolsos frontais na altura do peito;
 - f. Vincos centralizados com os bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra da gandola;
 - g. Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação.
4. Gandola azul-marinho manga longa:
 - a. Tecido Rip Stop Profissional;
 - b. Manga comprida com fechamento nos punhos padrão com um botão na linha média do antebraço e um botão no punho de forma a não deixar à mostra a pele do usuário;
 - c. Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
 - d. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;
 - e. Bandeira do Município de Laranjeiras bordada em cores no braço direito;
 - f. Dois bolsos frontais na altura do peito;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- g. Vincos centralizados com os bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a Barra da gandola;
 - h. Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação.
- 5. Camisa de Malha Penteada azul-marinho:**
- a. Tecido Malha Penteada cor azul-marinho;
 - b. Escudo da guarda municipal em Silk, em cores no braço esquerdo;
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk, em cores no braço direito;
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - e. Nome "Guarda Municipal" em Silk, cor branca, em arco nas costas;
- 6. Calça de combate em Rip Stop Profissional, modelo cargo, cor azul-marinho, com reforço (sem espuma) nos joelhos e entre as pernas, com bolsos laterais e na parte posterior. Uso obrigatório com coturno e bombacha.**
- 7. Cinto de nylon preto.**
- 8. Fivela em metal preta.**
- 9. Meias cano longo de cor preta.**
- 10. Coturno.**
- 11. Gandola de combate azul-marinho manga longa:**
- a. Modelo: Combat shirt manga longa;
 - b. Tecido Rip Stop e Dri-Fit;
 - c. Especificações: Tecnologia de tecido DRI-FIT facilita a transpiração a transpiração na região do tórax, abdômen e axilas, nas mangas e gola, o tecido é RIP-STOP INVITEX extremamente resistente e de rápida secagem;
 - d. Descrições: Gandola de Manga longa com fechamento nos punhos padrão com regulagem de velcro, gola alta e anatômica com fechamento por zíper e bolso diagonal tático na altura dos ombros com velcro para fixação das insígnias e bandeiras;
 - e. Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
 - f. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;
 - g. Bandeira do Município de Laranjeiras bordada em cores no braço direito;
 - h. Vincos centralizados com os bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra da gandola;

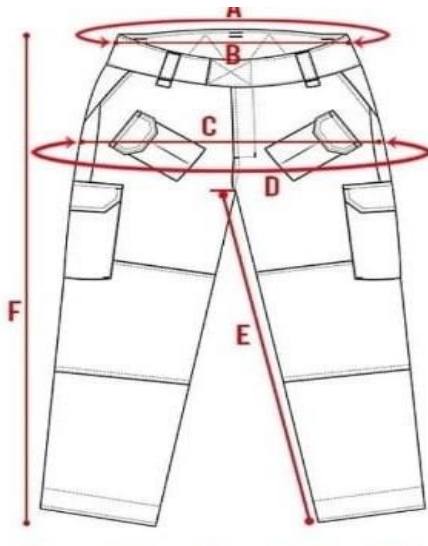


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- i. Velcro sobre o bolso direito para afiação de tarja de identificação;

Modelo de Gandola combate - Combat shirt manga longa e calça tática





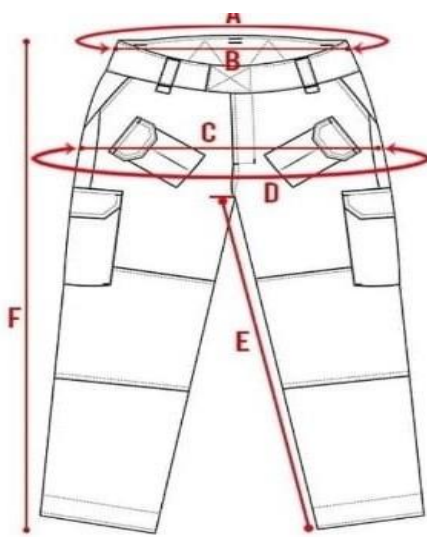
Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Observações:

1. A Gandola de combate azul-marinho manga longa, modelo Combat shirt, será usada no serviço operacional cotidiano, com a utilização do colete balístico e sem o uso de Camiseta de malha por baixo;
2. Quando da participação em reuniões, representações e outras, com uniforme operacional, que dispense o uso do colete balístico, se faz necessário o uso da Gandola azul-marinho manga longa, Tecido Rip Stop Profissional;
3. O uso da Gandola azul-marinho manga curta e manga longo, será definida pelo Comandante da Guarda Municipal de Laranjeiras;
4. Todos os Uniformes Operacionais deverão ser utilizados com os equipamentos de segurança previstos para as atividades operacionais, conforme as especificações deste Regulamento;
5. As especificações técnicas de cada item constam no Anexo II do presente Regulamento de Uniformes;
6. Será permitido a utilização da Capa de colete tático com sistema M.O.L.L.E (Modular), na cor preta, conforme modelo constante neste Regulamento.
7. Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

B1.1 Modelo de Uniforme Operacional Tático com Camuflagem





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



USO: Em atividades operacionais.

POSSE: Obrigatório para todos os Guardas Municipais que façam partes de atividades operacionais

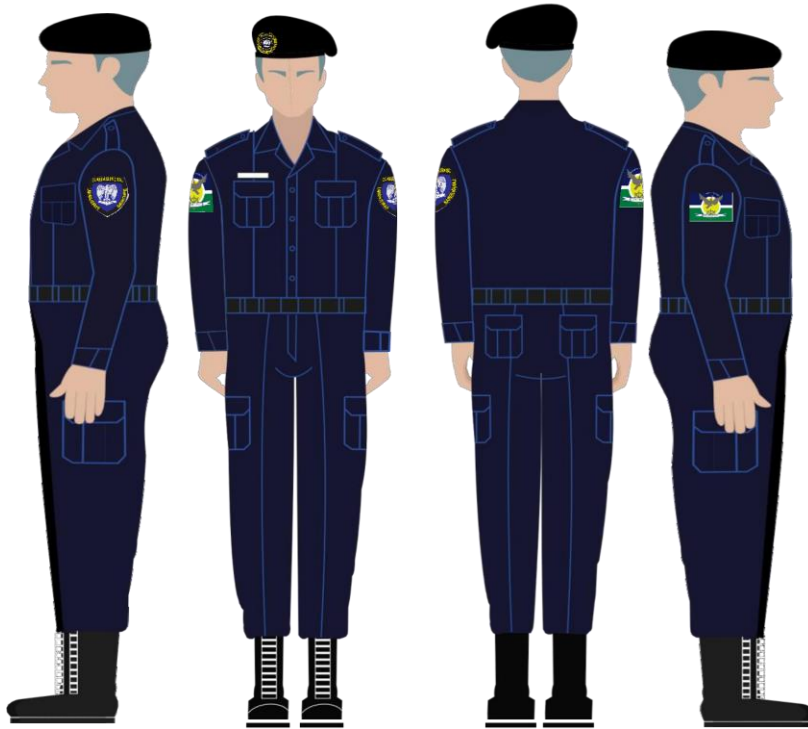
1. Gandola camuflado azul;
2. Camisa Azul-Marinho;
3. Calça Operacional camuflada azul;
4. Boina Preta;
5. Cinto de nylon azul com fivela prateada;
6. Coturno preto;
7. Colete balístico com capa Preta;
8. Cinturão de Guarnição preto com equipamentos e acessório;
9. Chapéu australiano camuflado azul;
10. Meias pretas;
11. Braçal Preto, com brasão e sigla da GUARDA;
12. Bandeira, Florão de Boina, Insígnias e Divisas



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

B1.2 – Modelo de Uniforme Operacional Padrão com manga longa – Masculino



B1.3– Modelo de Uniforme Operacional Padrão com manga curta - Masculino





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

B2 - Uniforme Operacional de Moto Patrulha

Uso: Somente em serviço ordinário por guardas municipais componentes de grupo especializado de Moto Patrulha.

Posse: Obrigatória para o efetivo do grupo especializado de Moto Patrulha.

Composição:

1. Boina francesa de cor preta;

a. Brasão em metal dourado e esmaltado da guarda municipal;

2. Capacete branco fechado, com viseira escura e cristal;

3. Colete Balístico com capa modelo tático;

4. Luvas de meio dedo na cor preta;

5. Gandola azul-marinho:

a. Tecido Rip Stop Profissional ou gandola de combate;

b. Manga comprida com fechamento nos punhos padrão com um botão na linha média do antebraço e um botão no punho de forma a não deixar à mostra a pele do usuário;

c. Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;

d. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;

e. Bandeira do Município de Laranjeiras bordada em cores no braço direito;

f. Dois bolsos frontais na altura do peito;

g. Vincos centralizados com os bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra da gandola;

h. Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação;

6. Camisa de Malha Penteada azul-marinho:

a. Tecido Malha Penteada cor azul-marinho;

b. Escudo da guarda municipal em Silk em cores no braço esquerdo

c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk em cores no braço direito

d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;

e. Nome "Guarda Municipal", cor branca, em arco nas costas;

7. Calça Rip Stop Profissional:

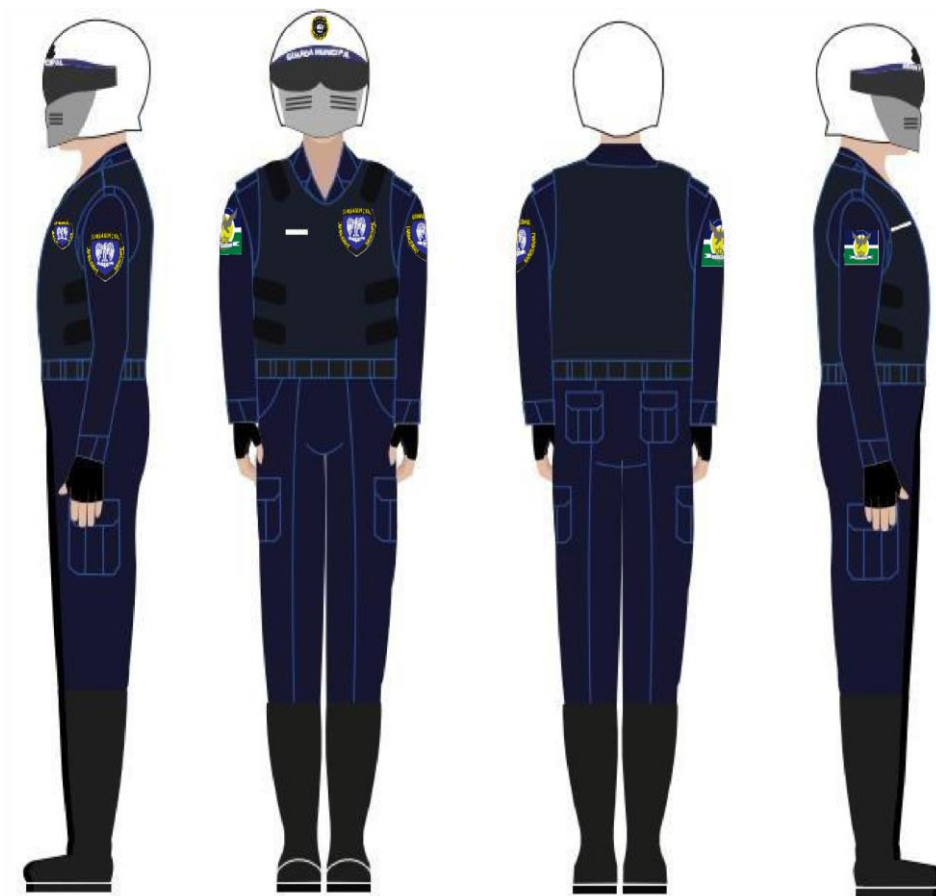


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- a. Com elastano que estique e volte a forma natural para garantir a mobilidade do Guarda ao movimentar-se, montar e desmontar da moto;
 - b. Modelo cargo mais justo ao corpo, cor azul-marinho;
 - c. Reforço (sem espuma) nos joelhos;
 - d. Reforço em lona no fundo da calça e na parte interna das coxas para evitar rasgos e furos devido às condições severas de uso;
- 8.** Cinto de nylon preto;
- a. Fivela em metal na cor preta;
- 9.** Meias cano longo de cor preta;
- 10.** Bota Cano Longo de couro para Motociclista.

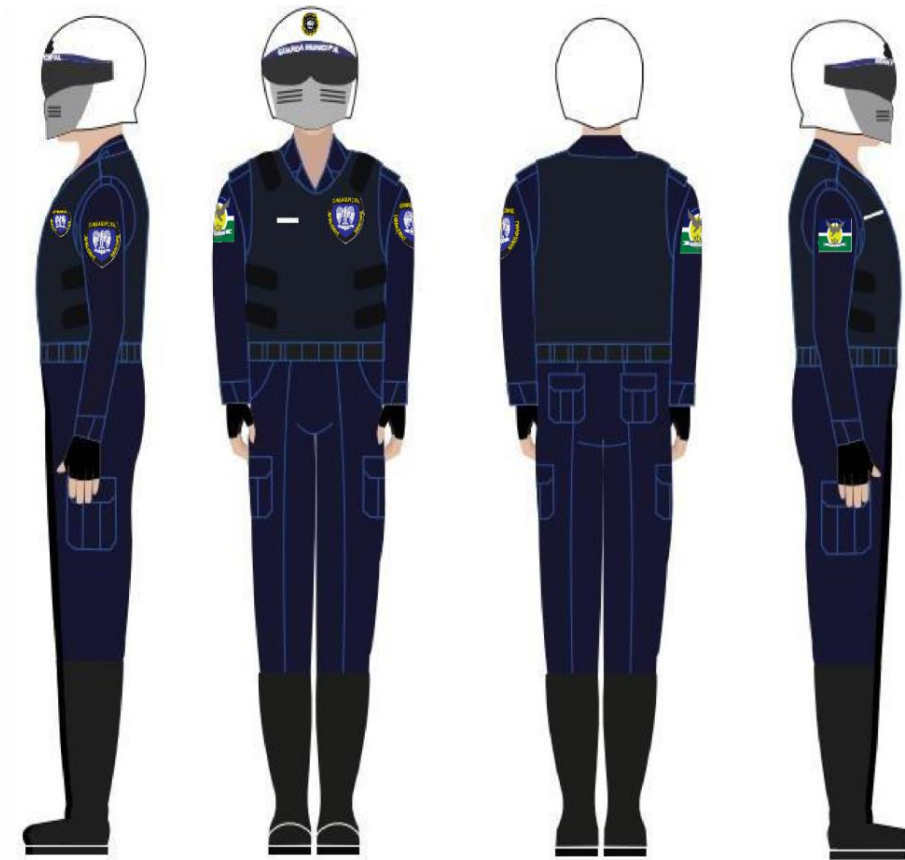
B2 _ Modelo de Uniforme Operacional de Moto Patrulha





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



B3 - Uniforme Operacional Moto Patrulha - Batedor

Uso: Somente em serviço de caráter especial, efetuando escolta de autoridades ou em desfile por guardas efetivos de carreira componentes de grupo especializado de Moto Patrulha.

Posse: Obrigatória para o efetivo do grupo especializado de Moto Patrulha / Batedor.

Composição:

1. Boina francesa de cor preta;
 - a. Brasão em metal dourado e esmaltado da guarda municipal;
2. Capacete branco fechado, com viseira escura e cristal;
3. Colete Balístico com capa lisa, usado por cima da camisa de malha e por baixo da Jaqueta;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4. Luvas de dedo inteiro, na cor preta, com faixas refletivas nos punhos;
5. Jaqueta de Poliéster 100% Impermeável:
 - a. Tecido Poliéster 600 D de alta resistência e conforto;
 - b. 100% a prova d'água;
 - c. Faixas Refletivas nas costas, peito e braços;
 - d. Bolsos internos 100% impermeáveis para documentos e celular;
 - e. Sistema de ventilação com entradas e saídas de ar;
 - f. Tecido tipo neoprene no pescoço para maior conforto;
 - g. Forro térmico removível, para uso nos dias mais frios;
 - h. Tecido elástico nas articulações para garantir melhor movimentação;
 - i. Protetores em E.V.A. nos cotovelos, ombros e na coluna;
 - j. Fechador no pescoço com ajuste em velcro;
 - k. Escudo da Guarda Municipal, no braço esquerdo, e Bandeira do Município de Laranjeiras, no braço direito, emborrachados e em cores;
 - l. Ajustes nos punhos, braços e na cintura;
 - m. Fechamento da Jaqueta em Zíper coberto por velcro;
 - n. Zíper para acoplagem universal de calças;
6. Camisa de Malha Penteada azul-marinho:
 - a. Tecido Malha Penteada cor azul-marinho;
 - b. Escudo da guarda municipal em Silk, em cores no braço esquerdo;
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk, em cores no braço direito;
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - e. Nome "Guarda Municipal" em Silk, cor branca, em arco nas costas;
7. Calça Rip Stop Profissional:
 - a. Com elastano que estique e volte à forma natural para garantir a mobilidade do Guarda ao movimentar-se, montar e desmontar da moto;
 - b. Modelo cargo mais justo ao corpo, cor azul-marinho;
 - c. Faixa lateral vermelha de 5 cm de largura com uma faixa branca refletiva de cada lado com 1 cm de largura cada;
 - d. Reforço (sem espuma) nos joelhos;

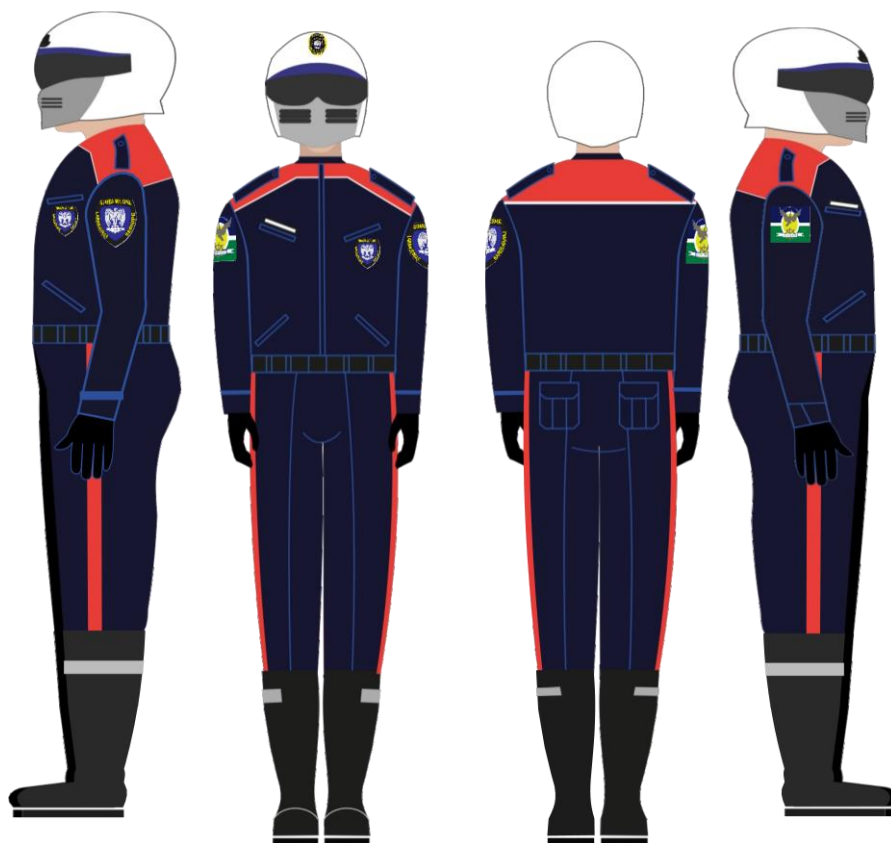


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- e. Reforço em lona no fundo da calça e na parte interna das coxas para evitar rasgos e furos devido às condições severas de uso;
- 8. Cinto de nylon preto;
 - a. Fivela em metal preta;
- 9. Meias cano longo de cor preta;
- 10. Bota Cano Longo de couro com faixas refletivas para Motociclista.

B3 – Modelo de Uniforme Operacional de Moto Patrulha – Batedor



B4 - Uniforme Operacional de Ciclo patrulhamento e Quadriciclo

Uso: Somente em serviço ordinário de ciclo patrulhamento e quadriciclo.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Posse: Obrigatória para o efetivo da Guarda Municipal, lotado em Grupamento de Ciclo patrulhamento e Quadriciclo.

Composição:

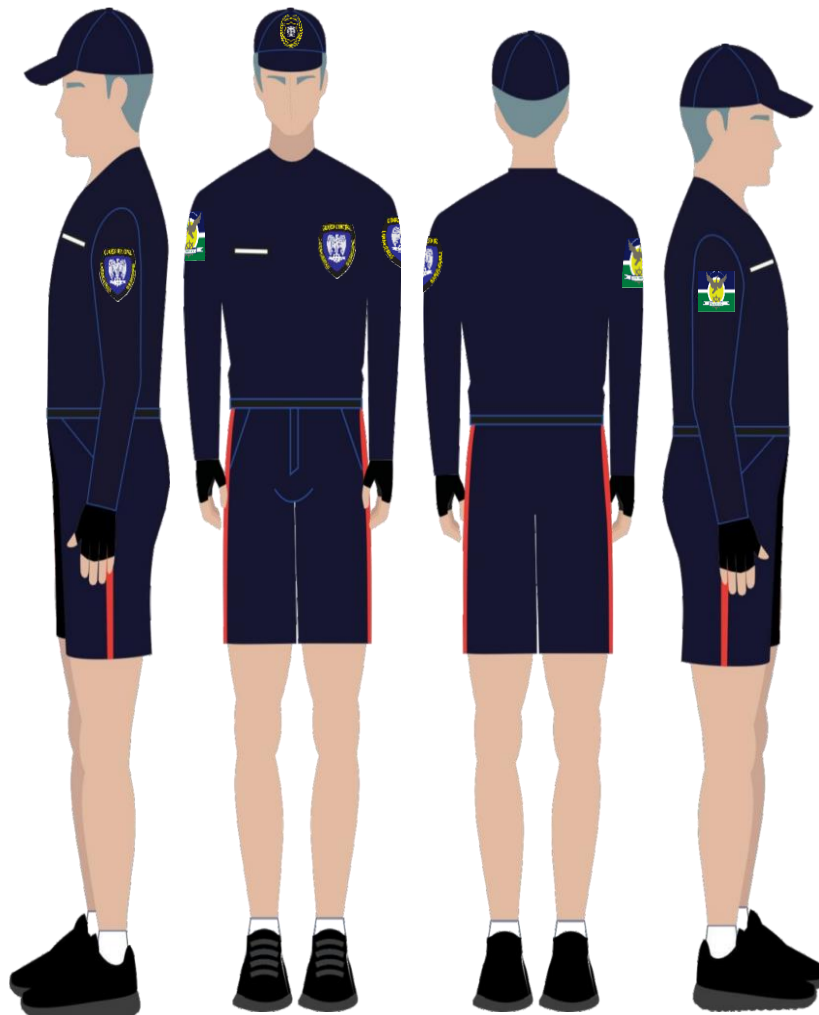
1. Boné de tecido rip stop profissional, com a parte de trás em redinha para melhor ventilação da cabeça, em cor azul-marinho, com escudo da Guarda Municipal Bordado em Cores (Para Trabalho Operacional);
2. Capacete para ciclista cor predominante azul-marinho com escudo da Guarda Municipal;
3. Capacete para condutor de quadriciclo, nos mesmos moldes do moto patrulhamento, uniforme B2;
4. Luvas para ciclista de meio dedo, na cor preta;
5. Colete balístico com capa lisa:
 - a. Cor azul-marinho;
 - b. Escudo da Guarda Municipal bordado (em cores) no lado esquerdo;
 - c. Velcro para fixação de tarja de identificação do lado direito.
6. Camisa de ciclista azul com abertura de zíper na gola (aproximadamente 10 cm):
 - a. Tecido dryfit cor azul-marinho;
 - b. Escudo da guarda municipal em Silk, em cores no braço esquerdo;
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk, em cores no braço direito;
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - e. Nome "Guarda Municipal" em Silk, cor branca, em arco nas costas;
7. Camisa do tipo "segunda pele" de tecido com FPS 50 (Fator de Proteção Solar), 80% poliamida 20% elastano, de cor azul-marinho;
8. Bermuda corte Sport de Helanca;
 - a. Tecido Helanca com elástico e cordão;
 - b. Cor azul-marinho;
 - c. Faixa vermelha de 5 cm de largura nas laterais, ladeadas por uma faixa refletiva de cada lado de 1 cm de largura;
 - d. Reforço no fundo da bermuda para proteger do atrito com o banco;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- e. Escudo da Guarda Municipal em silk, em cores na barra da bermuda do lado Esquerdo.
- f. Fivela preta;
- 9. Meias soquete branca;
- 10. Tênis preto predominante;
- 11. O uniforme poderá ser utilizado também com Calça Sport, conforme a seguinte descrição:
 - a. Modelagem mais justa nos tornozelos;
 - b. Tecido Helanca com elástico e cordão;
 - c. Cor azul-marinho;
 - d. Faixa vermelha de 5 cm de largura nas laterais, ladeadas por uma faixa refletiva de cada lado de 1 cm de largura;





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- e. Reforço no fundo da bermuda para proteger do atrito com o banco;
- f. Escudo da Guarda Municipal em silk, em cores na barra da bermuda do lado esquerdo.

B4 – Modelo de Uniforme Operacional de Ciclo patrulhamento e Quadríciclo
CATEGORIA C - UNIFORMES DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

C1 - M - Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: **Opcional** para o efetivo masculino da Guarda municipal em serviço de expediente administrativo e de representação.

Composição:

1. Para uso externo em solenidades - Quepe:
 - a. Tecido Gabardine azul-marinho;
 - b. Brasão em metal dourado, esmaltado para quepe;
2. Para uso interno e externo em atividades diversas
 - a. Boné de tecido rip stop profissional, com a parte de trás em redinha para melhor ventilação da cabeça, em cor azul-marinho, com escudo da Guarda Municipal Bordado em Cores ou quepe.
3. Camisa de Malha Penteada branca para uso por baixo da camisa azul gelo:
 - a. Tecido Malha Penteada cor branca;
4. Camisa social (manga curta):
 - a. Tecido tricoline com algodão, poliéster e elastano azul celeste;
 - b. Dois bolsos frontais;
 - c. Dois vincos alinhados com o centro dos bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra da camisa;
 - d. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;
 - e. Bandeira do Município de Laranjeiras bordado em cores no braço direito;
 - f. Plaqueta de Identificação (Grupo 8): Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

5. Calça Social Corte Italiano:
 - a. Tecido gabardine azul-marinho;
6. Cinto de nylon preto;
 - a. Fivela preta.
7. Meias cano longo de cor preta;
8. Sapato social padrão: Cor preta sem verniz, com cadarços.

C1 - M – Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo – Masculino





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

C1 - F - Uniforme de Expediente Administrativo - Feminino

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: **Opcional** para o efetivo feminino da Guarda Municipal em serviço de expediente administrativo e de representação.

Composição:

1. Para uso externo em solenidades: Chapéu de feltro feminino:
 - a. Tecido Gabardine Azul-marinho;
 - b. Brasão em metal dourado, esmaltado para Chapéu;
2. Para uso interno e externo em atividades diversas - Boné de tecido rip stop profissional, com a parte de trás em redinha para melhor ventilação da cabeça, em cor azulmarinho, com escudo da Guarda Municipal Bordado em Cores ou quepe.
3. Camisa de Malha Penteada branca para uso por baixo do colete balístico ou da camisa azul gelo:
 - a. Tecido Malha Penteada cor branca;
 - b. Camisa social (manga curta):
 - c. Tecido tricoline com algodão, poliéster e elastano azul celeste;
 - d. Dois bolsos frontais;
 - e. Dois vincos alinhados com o centro dos bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra da camisa;
 - f. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no braço esquerdo;
 - g. Bandeira do Município de Laranjeiras bordado em cores no braço direito;
 - h. Plaqueta de Identificação (Grupo 8): Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
4. Saia Social:
 - a. Comprimento até os joelhos;
5. Cinto de nylon preto:
 - a. Fivela preta
6. Meias calça cor da pele;
7. Sapato social padrão:
 - a. Cor preta sem verniz;
 - b. Salto médio quadrado, com cadarços.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

C1 - F – Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo – Feminino





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CATEGORIA D: UNIFORMES DE REGIME ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA

D1 - Uniforme de Gestante

Uso: Em serviço ordinário em regime especial de gestante.

Posse: Obrigatória para gestantes componentes da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Composição:

1. Boné de tecido rip stop profissional, com a parte de trás em redinha para melhor ventilação da cabeça, em cor azul-marinho, com escudo da Guarda Municipal Bordado em Cores ou chapéu de feltro:
 - a. Cor azul-marinho;
 - b. Brasão em metal dourado e esmaltado.
2. Bata de Gestante:
 - a. Tecido Rip Stop profissional;
 - b. Cor azul-marinho;
 - c. Cinta de múltiplo ajuste na cintura;
 - d. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores na manga do braço esquerdo;
 - e. Bandeira do Município de Laranjeiras bordada em cores na manga do braço direito;
 - f. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
3. Meia calça ou meia de compressão da cor da pele;
4. Sapato social:
 - a. Salto médio;
 - b. Quadrado;
 - c. Cor preta.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

D1 – Modelo do Uniforme de Gestante



D2 - Uniforme de Educação Física

Uso: Somente em atividades físicas.

Posse: Obrigatória para o efetivo da Guarda Municipal.

Composição:

1. Camisa de Malha Penteada:
 - a. Na cor azul-marinho;
 - b. Escudo da guarda municipal em Silk, em cores no braço esquerdo;
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk, em cores no braço direito;
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo

34



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;

- e. Nome “Guarda Municipal” em Silk, cor branca, em arco nas costas.
- 2. Calção:
 - a. Tecido Tactel azul-marinho com elástico e cordão;
 - b. Faixas laterais vermelhas de 5 cm de largura;
 - c. Faixa lateral branca de 1 cm de largura, margeando uma de cada lado da faixa lateral vermelha;
 - d. Escudo da Guarda Municipal em silk, em cores, na barra do calção do lado esquerdo na parte frontal.
- 3. Meia cano curto de cor branca;
- 4. Tênis:
 - a. Sistema de amortecimento de gel ou similar;
 - b. Cadarços pretos;
 - c. Sem detalhes extravagantes, exibicionistas ou exóticos;
 - d. Cor preta predominante.

D2 – Modelo de Uniforme de Educação Física





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

D3 - Agasalho

Uso: Somente em atividades física, competições esportivas e congêneres.

Posse: Opcional para o efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Composição:

1. Camisa de Malha Penteada branca:
 - a. Tecido Malha Penteada cor branca;
 - b. Escudo da guarda municipal em Silk, em cores no braço esquerdo;
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras em Silk, em cores no braço direito;
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - e. Nome "Guarda Municipal" em Silk, cor branca, em arco nas costas.
2. Jaqueta:
 - a. Tecido 100% Poliéster, na cor azul-marinho;
 - b. Gola alta;
 - c. Fechamento com zíper;
 - d. Bolsos frontais;
 - e. Forro interno em algodão;
 - f. Faixas laterais com 5 cm de largura na cor vermelha, ladeadas por faixas brancas de 1 cm de largura;
 - g. Barra com elástico;
 - h. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no peito do lado esquerdo;
 - i. Bandeira do município de Laranjeiras bordada em cores no peito do lado direito;
 - j. Nome "Guarda Municipal" bordado, cor branca, em arco nas costas.
3. Calça:
 - a. Tecido 100% Poliéster cor azul-marinho;
 - b. Faixas laterais com 5 cm de largura na cor vermelha, ladeadas por faixas brancas de 1 cm de largura;
 - c. Elástico e Fiel de ajuste na cintura;
 - d. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores na altura do bolso da perna esquerda.
4. Meia cano curto de cor branca;

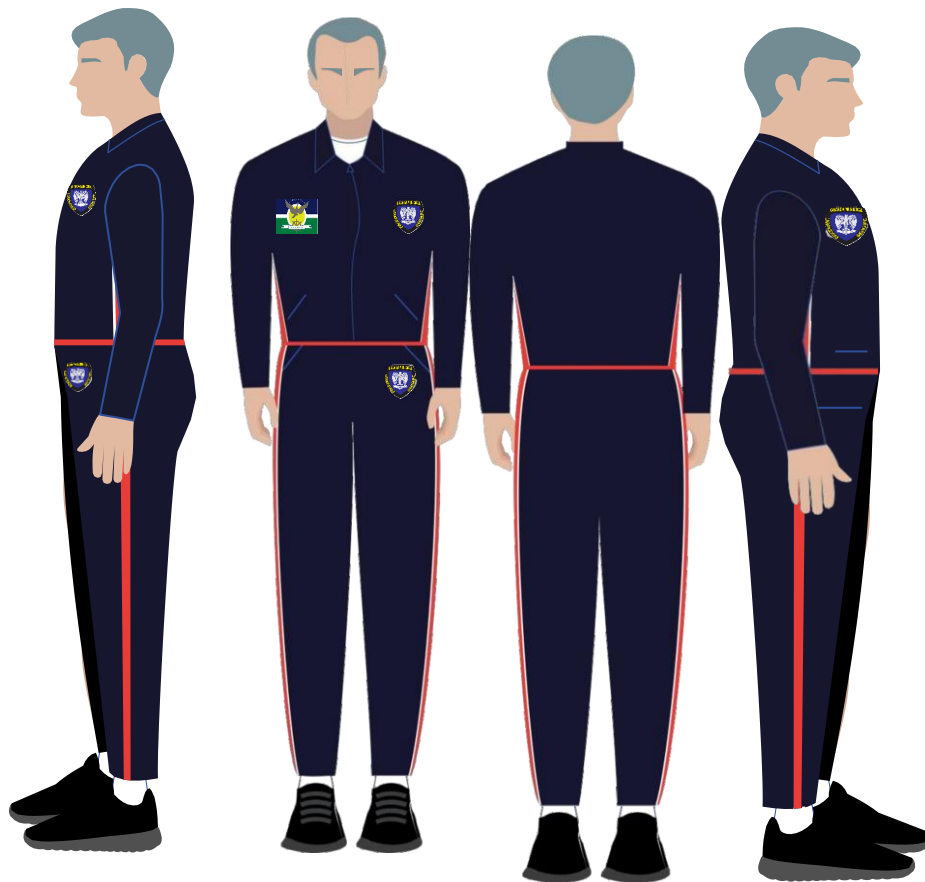


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

5. Tênis:
- a. Sistema de amortecimento de gel ou similar;
 - b. Cadarços pretos;
 - c. Sem detalhes extravagantes, exibicionistas ou exóticos;
 - d. Cor preta predominante.

D3 – Modelo de Agasalho



D4 - UNIFORME DE VERÃO

Uso: Durante o verão em atividade de patrulhamento preventivo e devidamente confirmado através da escala de serviço.

Posse: Efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Composição:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

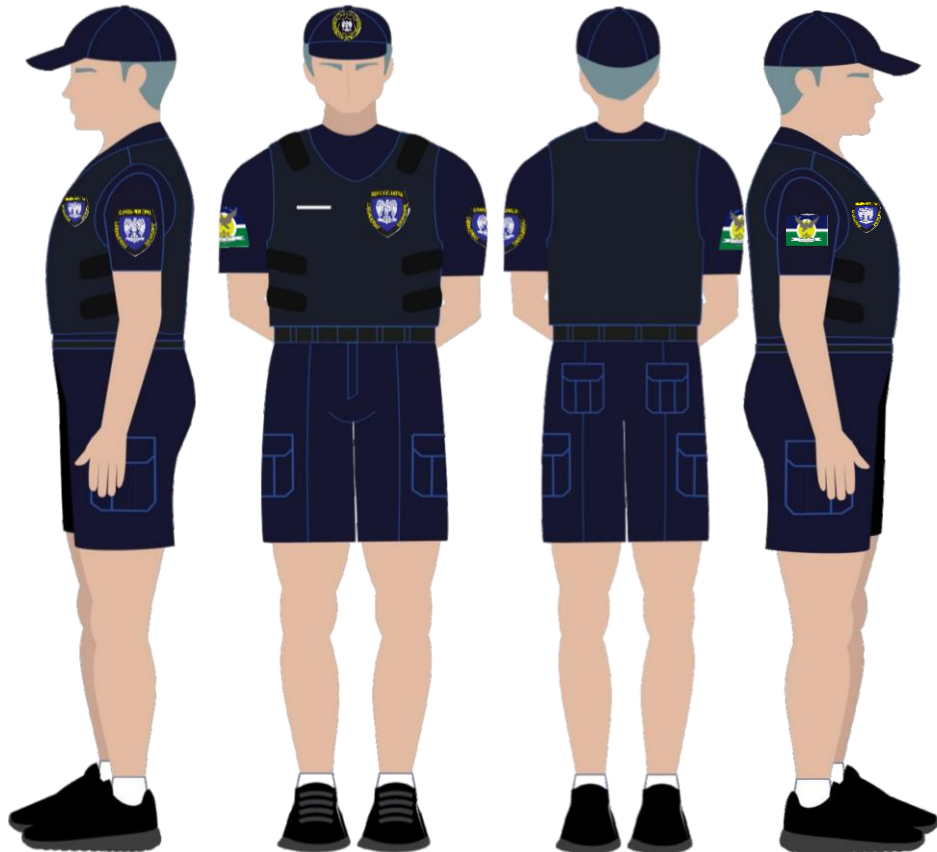
1. Boné de tecido rip stop profissional, com a parte de trás em redinha;
 - a. para melhor ventilação da cabeça, em cor azul-marinho, com escudo da Guarda Municipal Bordado em Cores.
2. Camisa de Malha Penteada azul-marinho:
 - a. Tecido Malha Penteada cor azul-marinho;
 - b. Escudo da Guarda Municipal de Silk em cores no braço esquerdo
 - c. Bandeira do Município de Laranjeiras de Silk em cores no braço direito
 - d. Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - e. Nome “Guarda Municipal” em Silk, cor branca, em arco nas costas.
3. Bermuda Rip Stop Profissional:
 - a. Modelo cargo, cor azul-marinho, com bolsos laterais e na parte posterior. Modelo cargo mais solto ao corpo, cor azul-marinho;
 - b. Reforço em lona no fundo da bermuda e na parte interna das coxas para evitar rasgos e furos devido às condições severas de uso;
 - c. Colete balístico com capa lisa;
 - d. Cor azul-marinho;
 - e. Escudo da Guarda Municipal bordado em branco no lado esquerdo;
 - f. Velcro para fixação de tarja de identificação do lado direito.
4. Meia cano curto de cor branca;
5. Cinto nylon preto
 - a. Fivela preta
6. Tênis:
 - a. Sistema de amortecimento de gel ou similar;
 - b. Cadarços pretos;
 - c. Sem detalhes extravagantes, exibicionistas ou exóticos;
 - d. Cor preta predominante.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

D4 – Modelo de uniforme de verão



D5 - Uniforme Guarda Vidas

USO: especial de posse obrigatória para todos os Guardas vidas, conforme modelo

Composição:

1. Boné vermelho com emblema da Guarda Municipal;
2. Camiseta amarela manga curta com nome e tipo sanguíneo do GM no lado direito do peito;
 - a. Bandeira do município de Laranjeiras bordada em cores no lado direito;
 - b. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo;
3. Calção vermelho com:
 - a. Bandeira do município de Laranjeiras bordada em cores no lado direito;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- b. Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo;

D5 – Modelo de uniforme de Guarda Vidas



CATEGORIA E: COLETE

E1 - Colete de uso externo e em solenidades

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo, de fiscalização e diversos, utilizados por Servidores Comissionados com cargos de Chefia que não fazem parte do Efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Posse: **Opcional** - para o efetivo masculino e feminino das funções de chefia (Secretario e Comandante), estranhos ao quadro efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras, tanto em serviço administrativo, de fiscalização e de representação.

Composição:

1. Para uso externo em solenidades – sem cobertura;
2. Calça social de cor escura;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

3. Camisa social manga longa;
4. Colete de tecido Rip Stop Profissional na cor azul-marinho;
5. Sapatos sociais com cadarços na cor preta modelagem padrão básico e sem verniz ou outro tipo social.

E1 - Modelo de colete de uso externo e em solenidades



E2 – Colete de uso interno, de fiscalização e representação

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo, de fiscalização, representação e diversos, utilizados por Servidores Comissionados com cargos de chefia, que não fazem parte do Efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras.

Posse: **Opcional** para o efetivo masculino e feminino das funções de Chefia (Secretario e Comandante), estranhos ao quadro efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras, no serviço administrativo e **obrigatório** em fiscalização e de representação.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Composição:

1. Para uso interno e diversos – sem cobertura
2. Calça jeans azul-marinho ou 42port; Camisa Sport – (se for usar camisa padrão com emblema da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, deverá ser na cor azul-marinho);
3. Colete de tecido Rip Stop Profissional na cor azul-marinho;
4. Sapatos ou tênis.
5. **Descrição para Confecção do Colete:**
6. Tecido tipo Rip Stop profissional, na cor azul-marinho, com colarinho e sem mangas;
7. Composto de tecido misto em poliéster (70%) e algodão (30%), no padrão “Rip-Stop” profissional (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos).
8. A frente do colete deverá ser aberta, com fechamento em zíper na mesma cor do tecido.
9. Do lado direito, na altura do peito, a 20 cm de distância da linha da costura do ombro, será fixado um velcro de 2,50 x 12,00 cm para fixação da tarjeta de identificação do tipo sanguíneo, função (abreviada) e nome de Guerra do Servidor, na cor preta.
10. Tarjeta de identificação fixada sobre o velcro na altura do peito, lado direito, contendo: tipo sanguíneo, função (abreviada) e nome de guerra do Servidor;
11. Do lado esquerdo, será fixado a 1,00 cm acima da entrada do bolso, o brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras e a bandeira do município lado a lado, no tamanho de 6,00 cm x 5,00 cm.
12. No lado direito do colete dever ser fixado uma tarja em velcro preto bordado, (nome e tipo sanguíneo do usuário);
13. Do lado esquerdo e a 24 cm abaixo da linha da costura do ombro, Centralizado, um bolso embutido com abertura de 11,00 cm e com profundidade de 13,00 cm.
14. Na parte inferior do colete, haverá dois bolsos tipo cargo com fole nas laterais e fechados por portinholas de canto reto com fecho de contato (velcro) na cor do tecido



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

em toda extensão (bolsos – largura = 14,00 cm – altura = 17,50 cm; portinholas (tampos) com 7,00 cm de largura) com sua base distante 4,00 cm da bainha do colete.

15. Na parte de trás do colete (costas), terá a inscrição do nome: “GUARDA MUNICIPAL”, em forma de meia-lua, a inscrição do nome: “LARANJEIRAS-SE”, em linha reta, todas as letras com 4,00 cm de altura e 2,00 cm de largura, na cor amarela;

16. No cós, parte de trás do jaleco, haverá um elástico sanfonado.

17. Dois bolsos frontais na altura do peito, um no lado direito e outro no lado esquerdo;

18. Vincos centralizados com os bolsos frontais, se estendendo da linha dos ombros até a barra do jaleco;

E2 – Colete de uso interno, de fiscalização e representação



Obs: incluir os símbolos de Laranjeiras que foram tirados na configuração.

E3 - Colete de uso interno, de fiscalização e representação da Defesa Civil

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo, de fiscalização, representação e diversos, utilizados por Servidores Comissionados com cargos da Defesa Civil, que fazem parte do Efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Posse: Opcional para o efetivo masculino e feminino das funções, estranhos ao quadro efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras, no serviço administrativo e **obrigatório** em fiscalização e de representação.

1. Descrição para Confecção do Colete:

2. Colete: de Nylon Rip Stop na cor laranja padrão Defesa Civil; 100% Poliamida, 78gr/m²; maquinado com alto relevo; com armação predominante em tela e efeito rip stop; densidade: urdume – 40, trama – 30;
3. Forro interno dos bolsos em nylon 70, 100% poliamida, tinto na cor laranja;
4. Com forro interno (frente e costas) composto 100% poliéster, 140 gr/m²; tipo Aero New na cor laranja;
5. Com gola alta,
6. Abertura frontal com zíper,
7. Bolsos embutidos; com ombros fechados em interlock; com cavas com viés aparente no lado interno, medindo aproximadamente 09mm e pesponto em máquina reta (viés de nylon Rip Stop laranja).
8. Gola alta, dupla, medindo 08 cm de altura do centro das costas, com pesponto de 5mm;
9. Na parte frontal, deverá ser fechada com zíper estilo trator/jacaré, sendo que o zíper deverá ser de cor laranja, com acabamento invisível;
10. Em ambos os lados (esquerdo e direito) do colete deverá possuir dois bolsos,
 - a. Primeiro, confeccionado à 02 cm da bainha, costurado com inclinação no sentido vertical, com 18 cm de altura, acompanhando a posição do recorte lateral na cor azul marinho, com fechamento em zíper na cor laranja.
 - b. Segundo bolso, fixado a 02 cm acima do primeiro, deverá ser costurado no sentido vertical, com altura de 16 cm, com fechamento em zíper na cor laranja;
11. O modelo dos zíperes deverá acompanhar o mesmo da abertura do colete;
12. Entre os bolsos, deverá haver uma costura rebatida, com 0,5 cm de distância entre as linhas de ponto;
13. Acima do bolso superior também deverá ser confeccionada costura rebatida, com distância de 0,5 cm entre as linhas da costura;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

14. Na parte frontal do colete no lado esquerdo deverão ser fixados com costura os brasões da Guarda Municipal, e a da Defesa Civil (estes deverão ser bordados conforme o padrão do órgão);
15. No lado direito do colete dever ser fixado uma tarja em velcro preto bordado, (nome do e tipo sanguíneo do usuário);
16. Os brasões da Guarda Municipal, e da Defesa Civil serão fixados do lado;
17. Na parte de trás do colete (costas), terá a inscrição do nome: “DEFESA CIVIL” em forma de meia-lua e a baixo a inscrição do nome: “LARANJEIRAS-SE”, em linha reta, todas as letras com 4,00 cm de altura e 2,00 cm de largura, na cor branca;

E3 - Colete de uso interno, de fiscalização e representação da Defesa Civil





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SÍMBOLOS, INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, BREVÊS E CONDECORAÇÕES

1. ESCUDO DA GUARDA MUNICIPAL

Escudo base retirado do Brasão das armas

O escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras é desenhado em forma de escudo, predominantemente na cor azul, que é a cor padrão e natural das guardas municipais, simbolizando a essência da existência da Guarda Municipal que é a proteção da sociedade Laranjeirenses, além da preservação da segurança pública no Município de Laranjeiras.

2. BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS tem em sua constituição eternizados os princípios, objetivos e natureza da Guarda Municipal, sendo composto de:

- a. HERÁLDICA – A Heráldica consiste numa ciência auxiliar da História que estuda, descreve e define os Brasões de Armas, Escudos ou Cota de Armas, constituindo-se estes por emblemas com características e regras próprias, coloridos ou a preto e branco, referentes a uma pessoa, a uma instituição ou a uma comunidade.
- b. BRASÃO – O Brasão é composto por um conjunto de peças que podem ser ou geométricas, ou figuras (naturais, humanas, animais ou fantásticas) ou ornatos que estão dispostos dentro e/ou fora do escudo, sendo este o objeto central da composição.

O escudo pode ter várias formas, consoante o país de origem, o titular ou a época.

- c. LOGOTIPO HERÁLDICO – Este é um serviço que combina design Gráfico e Heráldica com resultados surpreendentes.
- d. O Brasão é desenhada em forma de um escudo com borda na cor preta com os dizeres “GUARDA MUNICIPAL” na parte de superior e nas laterais “LARANJEIRAS / SERGIPE”, no centro na cor azul marinho, existe a representação de uma águia com as asas abertas, aos pés da águia sobre uma leme existe um listel com o registro da data de criação da Guarda Municipal de Laranjeiras: **21 de dezembro de 2009.**



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



3. DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Uma circunferência azul, circundado por dois ramos de louro, um a esquerda e outro à direita, que se arremetam na base do distintivo, onde um listel azul acima com o nome 'GUARDA MUNICIPAL" e outro listel abaixo com o nome "LARANJEIRAS-SE". No centro o escudo da guarda municipal de Laranjeiras

USO: Usado em boné, quepe, boina, Chapéu tático, Capacete de motociclista e Capacete de Ciclista.

Posse: **Opcional** para o efetivo masculino e feminino das funções, estranhos ao quadro efetivo da Guarda Municipal de Laranjeiras, no serviço administrativo e **obrigatório** em fiscalização e de representação.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



4 . BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

- a. A aplicação da Bandeira do Município de Laranjeiras é obrigatória em todos os fardamentos da guarda, devendo ser confeccionada em tecido, “bordada ou pintado”, “velcro ou etiquetada” ou “Silkscreen” na manga direita a 50 mm abaixo da costura, nas cores originais, nas dimensões de 85 mm de largura por 60 mm de altura.
- b. A Bandeira do Município de Laranjeiras tem a forma de um retângulo nas cores verde, amarelo, azul, cinza e branca. No centro existe a representação de um condor com as asas abertas, e entre as asas o slogan “SUBIR NUNCA PARAR”. Aos pés do condor sobre uma leme existe um listel com o registro da data da emancipação política de Laranjeiras: **07 de agosto de 1832**.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS



5- ESTANDARTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

O Estandarte da Guarda Municipal de Laranjeiras tem a forma de um retângulo na cor azul marinho que representa determinação, confiança e superioridade além de passar a sensação de solidez, estabilidade e seriedade e no centro existe a representação do escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



6 - LUVAS – FUNÇÕES DE CHEFIA

As luvas são usadas sobre os ombros e antebraços como forma de graduação por Guardas Municipais na mudança de nível e aqueles que desempenham funções de Chefia nos cargos de Comandante (a) e Sub comandante(a)

Possuem medidas e cores específicas, de acordo com a categoria do uniforme, e suas configurações devem ser as descritas a seguir:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PARA UNIFORMES DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO



CO.OP.GM **CO.TEC.DEF.CIVIL** **ASS.PLA.EST.ED** **ASS.DE AP.AD.LOG**
SUB.COM.GM. **COM. GM**

- As estrelas amarelas ouro no ombro, são símbolos da solidariedade internacional e do progresso, o amarelo-ouro é o símbolo do sol, significando o poder e a bondade, QUANTO MAIOR O NÚMERO DE ESTRELAS MAIOR O PODER.
- O Louro (LAUROS NOBILIS) envolto ao símbolo (brasão) da guarda municipal, simboliza a Glória, o Triunfo, a vitória do ente federado na proteção dos bens, serviços e instalações municipais.



Laranjeiras - Sergipe

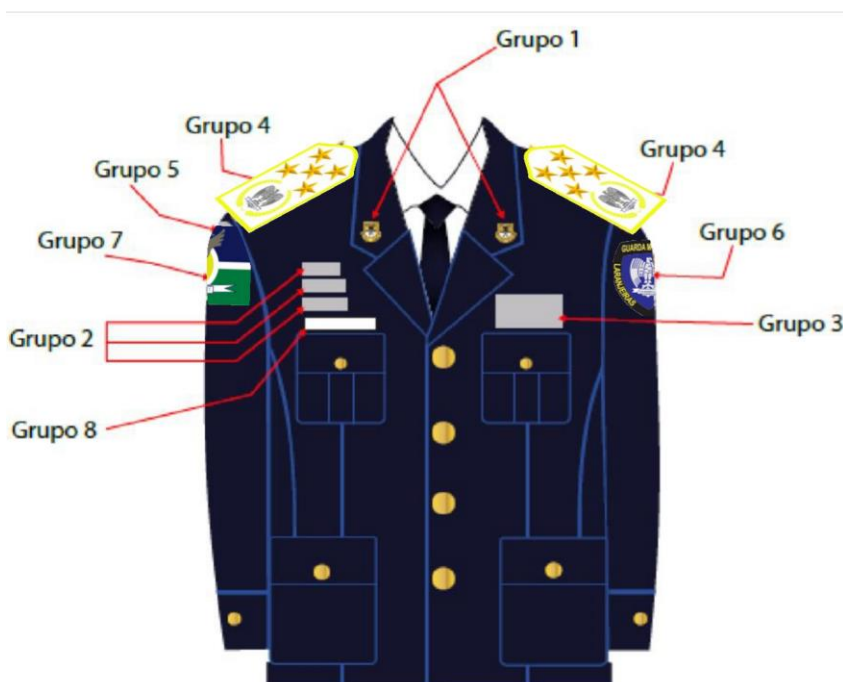
ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- As barras paralelas douradas, representam o início da carreira na GML, degraus a serem vencidos e alcançadas cuja quantidade representa o nível de poder. QUANTO MAIOR O NÚMERO DE BARRAS MAIOR O PODER.
- O fundo azul marinho nas bases, representa a cor consagrada como a cor padrão das guardas municipais do Brasil.
- Fundo branco na base do Subcomandante GM e Comandante da GM, representa a cor da paz, do alívio e da igualdade, representa a proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição do Brasil, e a ininterrupta absorvência das leis estaduais e municipais.

SIGNIFICADO DAS CORES, ESTRELAS E LOURO FEITO COM BASE EM SIGNIFICADOS INTERNACIONAIS.

7- DISPOSIÇÃO DOS BREVÊS E INSÍGNIAS NOS UNIFORMES

7-1- Uniformes da Categoria A – Gala



1. Grupo 1: Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras em metal, esmaltado;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

2. Grupo 2: Locais reservados para brevês de cursos. Uso regulamentado pelo Art. 12 na íntegra, exceto inciso VI;
3. Grupo 3: Local reservado para condecorações;
4. Grupo 4: Platinas de comando operacional;
5. Grupo 5: Local Reservado para manicaca de curso de especialização operacional
(respeitando os critérios de aprovação constantes no Grupo 3);
6. Grupo 6: Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras;
7. Grupo 7: Brasão do Município de Laranjeiras;
8. Grupo 8: Local de Plaqueta de Identificação do GM, confeccionada em acrílico, de cor azul-marinho, letras brancas e fator RH vermelho.

7-2– Uniformes da Categoria B – Operacional



1. Grupo 1: Brevê emborrachado em cores, fixado por velcro, Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras;
2. Grupo 2: Locais reservados para brevês em cores emborrachados (fixado por velcro) ou bordados de cursos ministrados por outras instituições, devidamente reconhecidas pelo comando da Guarda, devidamente identificadas em portaria, no



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

número máximo de 3 (três) brevês. A utilização dos brevês pelo GM depende obrigatoriamente de autorização do comando e publicação em Diário Oficial;

3. Grupo 3: Local reservado para condecorações emborrachados ou bordados em cores,

fixado por velcro;

4. Grupo 4: Luvas de comando operacional bordadas em cores, sobre tecido rip stop da cor do fardamento (azul-marinho escuro) e com uso de entretela para que fique firme e não perca sua forma;

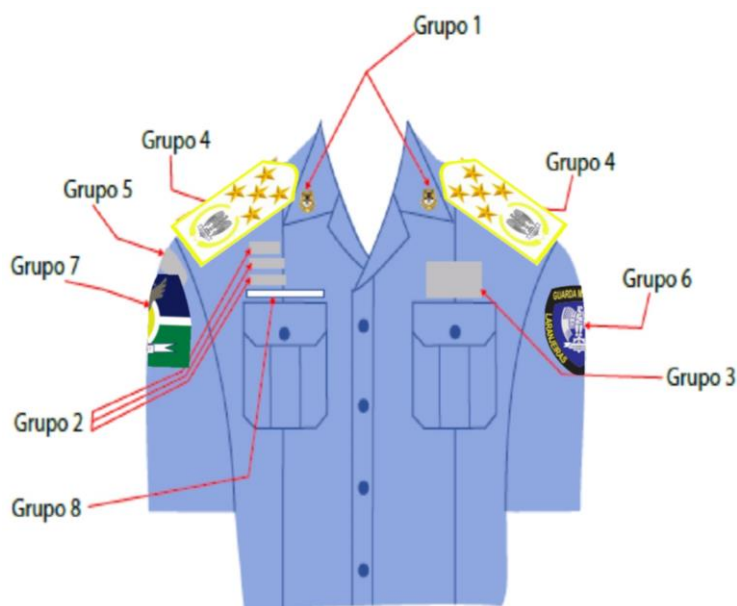
5. Grupo 5: Local Reservado para manicaca em cores emborrachada (fixado por velcro) de curso de especialização operacional (respeitando os critérios de aprovação constantes no Grupo 3;

6. Grupo 6: Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras bordado em cores;

7. Grupo 7: Brasão do Município de Laranjeiras bordada em cores;

8. Grupo 8: Tarja de identificação azul-marinho bordada com letras brancas e fator RH em vermelho, com velcro,

7-3 – Uniformes da Categoria C – Expediente Administrativo



1. Grupo 1: Brasão da Guarda Municipal de Laranjeiras em metal, esmaltado;

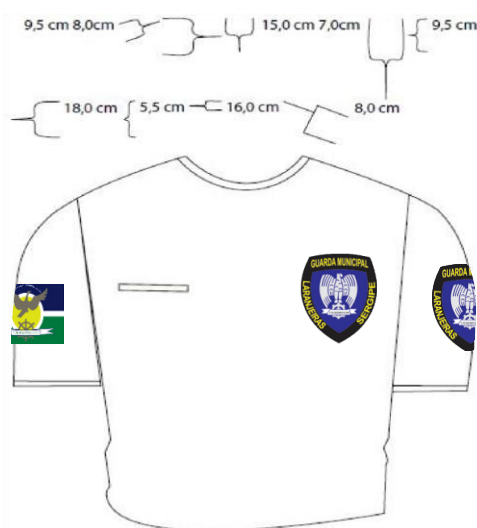


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

2. Grupo 2: Locais reservados para brevês em metal de cursos, ministrados por outras instituições, reconhecidas e identificadas pelo comando da Guarda em portaria específica, no número máximo de 3 (três) brevês no total. A utilização dos brevês pelo GM depende obrigatoriamente de autorização e publicação em Diário Oficial pelo comando da Guarda;
3. Grupo 3: Local reservado para condecorações;
4. Grupo 4: Luvas de comando operacional bordadas em cores sobre tecido rip stop da cor do fardamento (azul marinho escuro) e com uso de entretela para que fique firme e não perca sua forma;
5. Grupo 5: Local Reservado para manicaca de curso de especialização operacional bordada em cores (respeitando os critérios de aprovação constantes no Grupo 3);
6. Grupo 6: Escudo da Guarda Municipal de Laranjeiras bordada em cores;
7. Grupo 7: Brasão do Município de Laranjeiras bordada em cores;
8. Grupo 8: Local de Plaqueta de Identificação do GM, confeccionada em acrílico, de cor azul marinho, letras brancas e fator RH vermelho.

7.4 Tamanhos e distâncias de distintivos nos uniformes





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

8.EQUIPAMENTOS E PEÇAS ACESSÓRIAS

8-1 Coberturas e afins

1. Quepe gabardine azul-marinho Masculino:



2. Chapéu de Feltro Feminino:



3. Boina francesa cor preta:





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4. Boné com parte traseira em tela (redinha), na cor azul-marinho:



5. Chapéu tático com ou sem nuca, com camuflagem e sem camuflagem





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

6. Rede fixadora de cabelos femininos na cor preta:



7. Capacete de motociclista com 2 viseiras uma escura e outra cristal, padrão escamoteável:

8.



9. Capacete de Ciclista:

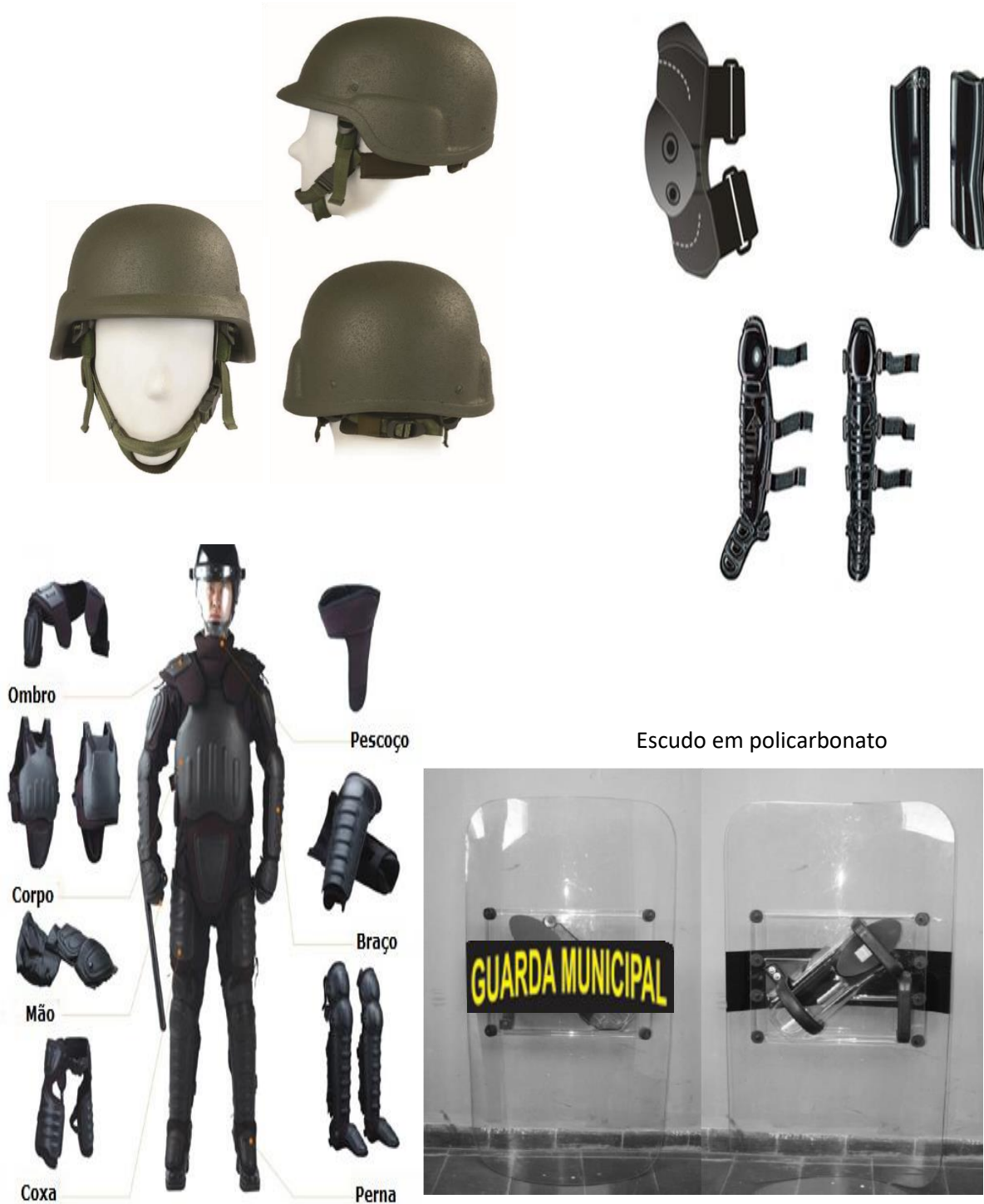




Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

10. Kit para ANTI-MOTIM e EVENTOS de guarda municipal.



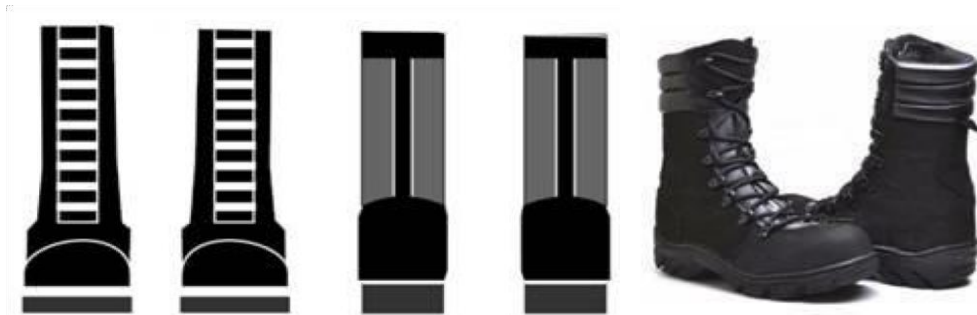


Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

11. CALÇADOS

1. Coturno de couro impermeável:



2. Bota Tática 100% impermeável:



3. Sapato social padrão, pretos e com cadarços:

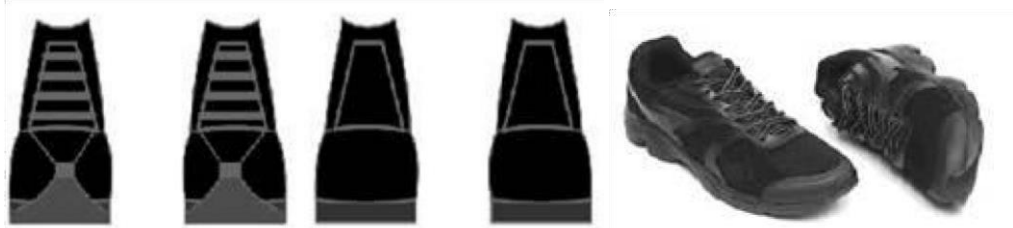




Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4. Tênis com amortecimento por sistema de gel ou EVA, preto:



11. Equipamentos e apetrechos operacionais

2. Capa de colete balístico padrão lisa:



3. Colete refletivo:

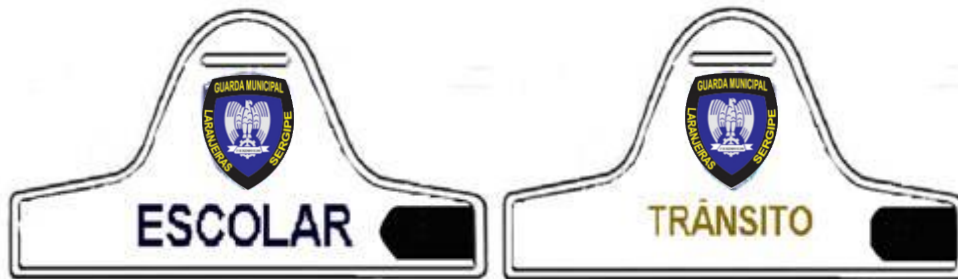




Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- 4. Braçal de couro com brasão da guarda
- 3.1 Utilizado no braço para distinguir grupamento



- 5. Cinto tático:



- 6. Coldre de perna ou cintura:



- 7. Porta algema:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



8. Porta tonfa:



9. Porta carregadores:





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

10. Porta HT



12. Porta espargidor:



13. Bornal de perna:



14. Fiel retrátil:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS



15. Luva tática de meio dedo para grupamento especializado de motociclista e ciclista:



16. Capa de chuva com refletivos e capuz 100% impermeável tipo poncho, azul-marinho com linha reta e quadriculada azul refletiva:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

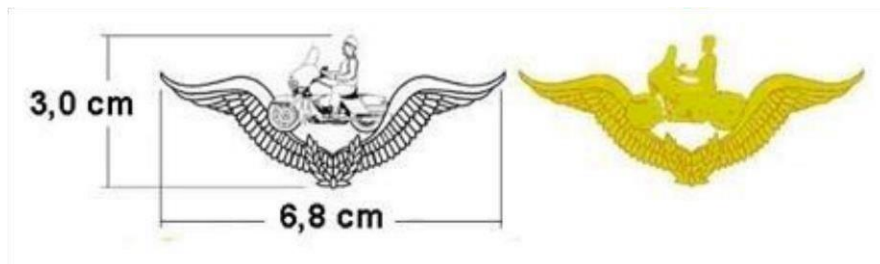


15.1 Distintivos

15.1.1 Manicaca de grupamento:



15.1.2 Brevês de peito em metal (exemplos):





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

15.1.3 Brevês de peito emborrachados ou bordados em cores (exemplos):



17. Outras peças e acessórios

1. Gravata de poliéster:



Tarja de identificação (exemplos):



2. Plaqueta de Identificação em acrílico (exemplos):





Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

3. Cinto de nylon preto e fivela:



4. Meia cano curto branca para tênis:



5. Meia social preta para sapatos, botas e coturnos:

